INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de Fora - IF SUDESTE MG

Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato	DAVI DO VALE LOPES
Num. Inscrição	00019

Dados do Recurso

Num. Recurso	1
Assunto	Revisão da nota da prova de títulos
Argumentação Candidato	Solicito o detalhamento das notas da prova de títulos para melhor compreensão dos aspectos avaliados e considerados pela banca.
Anexo Candidato	Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio	11/08/2020 - 13:34:34

Dados da Banca

Situação Recurso	DEFERIDO
Argumentação da Banca	Com relação à titulação, os candidatos podem ganhar no máximo 30 pontos, sendo 20 quando o candidato possui doutorado e 10 para o certificado de graduação. O candidato marcou 20 pontos a partir da apresentação do documento de aprovação da tese de doutorado, pontuação máxima no item. O mesmo também ganhou 10 pontos com a licenciatura de geografia, ou seja, marcou a pontuação máxima em titulação. Os candidatos recebem dois pontos para cada ano de experiência docente, podendo acumular no máximo 10 pontos nesse item. O candidato marcou 2 pontos com experiência docente por ter lecionado no Colégio de Aplicação entre novembro de 2017 e março de 2018. Não foram contabilizadas as atividades de monitoria porque a banca entendeu que nesses casos, o professor não assume a turma oficialmente. Sendo assim, o candidato marcou ao todo 32 pontos.
Anexo da Banca	Nenhum arquivo anexado
Responsável	Banca examinadora.
Data Resposta	12/08/2020 - 17:05:56

CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de Fora - IF SUDESTE MG

Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato	PEDRO DE CARVALHO COSTA
Num. Inscrição	00069

Dados do Recurso

Num. Recurso	1
Assunto	Vista da prova
Argumentação Candidato	Solicito vista da prova para conferência da pontuação.
Anexo Candidato	Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio	11/08/2020 - 18:38:17

Dados da Banca

Situação Recurso	DEFERIDO
Argumentação da Banca	Com relação à titulação, os candidatos podem ganhar no máximo 30 pontos, sendo 20 quando o candidato possui doutorado e 10 para o certificado de graduação. O candidato marcou 15 pontos a partir da apresentação do certificado de mestrado. O mesmo também ganhou 10 pontos com a licenciatura de geografia, ou seja, marcou a pontuação máxima correspondente ao item. Os candidatos recebem dois pontos para cada ano de experiência docente, podendo acumular no máximo 10 pontos nesse item. O candidato marcou 2 pontos com experiência docente por ter lecionado no Colégio Renascença entre agosto e dezembro de 2016, e como professor voluntário na UFMG desde janeiro de 2020. Portanto, o candidato teria 11 meses, o que corresponde aos 2 pontos. Não foram contabilizadas as atividades de monitoria no curso preparatório porque a banca entendeu que nesses casos, o professor não assume a turma oficialmente. Sendo assim, o candidato marcou ao todo 27 pontos.
Anexo da Banca	Nenhum arquivo anexado
Responsável	Banca examinadora.
Data Resposta	12/08/2020 - 17:07:37

CONCURSO PÚBLICO - 005 / 2020 - Professor Substituto - Campus Juiz de Fora - IF SUDESTE MG

Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato	RAQUEL FERNANDES REZENDE
Num. Inscrição	00109

Dados do Recurso

Num. Recurso	1
Assunto	Notas Atribuídas aos quesitos da prova de títulos
Argumentação Candidato	O presente recurso é impetrado, com vistas a identificação das notas que foram atribuídas aos itens listados na prova de títulos destinada ao processo seletivo para professor substituto de geografia disponível no edital 05/2020.
Anexo Candidato	Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio	11/08/2020 - 14:49:18

Dados da Banca

Situação Recurso	DEFERIDO
Argumentação da Banca	Com relação à titulação, os candidatos podem ganhar no máximo 30 pontos, sendo 20 quando o candidato possui doutorado e 10 para o certificado de graduação. A candidata marcou 20 pontos a partir da apresentação do diploma de doutorado, ou seja, pontuou o máximo possível para o item e também ganhou 10 pontos com a licenciatura de geografia, pontuação máxima possível para o item. Os candidatos recebem dois pontos para cada ano de experiência docente, podendo acumular no máximo 10 pontos nesse item. A candidata também pontuou o máximo possível em experiência docente, ou seja, 10 pontos, por ter ao menos 5 anos de trabalho como professora. Sendo assim, a candidata marcou 40 pontos, ou seja, a pontuação máxima do edital. A colocação final se deve aos critérios de desempate, no caso, de idade. De acordo com o edital, os candidatos mais velhos têm prioridade no caso de empate.
Anexo da Banca	Nenhum arquivo anexado
Responsável	Banca examinadora.
Data Resposta	12/08/2020 - 17:04:07